



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 003/2019

DE 24 DE JULHO DE 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 26  
DE JULHO DE 2019, CONFORME ESPECIFICA.**

Gilberto Abel Schäfer, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do Dia do Colono e Motorista, no dia 25 (quinta-feira) de julho, instituído pela Lei Municipal nº 385/77 de 12 de dezembro de 1977;

**CONSIDERANDO** que a festa consta no Calendário de Eventos do Município, e principal indicação ou calendário de eventos do estado, resolve

**DECRETAR**

**Art. 1º** - A realização de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, no dia 26 de julho (sexta-feira) de 2019.

**Art. 2º** - A critério do Presidente, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriadão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores  
em 24 de julho de 2019.

  
**GILBERTO ABEL SCHÄFER**  
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24/07/2019

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
1º Secretário da Mesa Diretora